



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Recomendação

Apresentação de Propostas do Concelho de Vendas Novas para inclusão no Orçamento de Estado 2021

Considerando que:

- A. De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- B. O seu artigo 33.º, no âmbito das competências das câmaras municipais, competem a esses órgãos autárquicos, de entre muitas habilitações;
 - Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais;
 - Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município, emitindo parecer a submeter a apreciação e deliberação da assembleia municipal;
 - Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
 - Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
 - Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
 - Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
 - Submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências com o Estado e propostas de celebração e denúncia de contratos de delegação de competências com o Estado e as juntas de freguesia e de acordos de execução com as juntas de freguesia;
 - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
 - Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
 - Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
 - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
 - Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;





vendas novas

era uma vez uma princesa..

- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- Proceder à captura e alojamento de animais errantes;
- Administrar o domínio público municipal;
- Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

Atendendo ainda ao facto de:

- A. Em tempos atípicos como os que vivemos, fruto da pandemia da COVID-19, não podemos esquecer que valores mais elevados se devem afirmar, nomeadamente a defesa das populações e dos seus reais interesses.
- B. O Governo Central tem, também ele e de acordo com o instituído de “defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa”.

Assim, vem o Município de Vendas Novas e de acordo com as suas competências e expetativas de desenvolvimento do nosso território e do nosso tecido económico, social e humano, recomendar ao Governo da República Portuguesa que:

Na área Financeira

1. Reivindicar o cumprimento da Lei das Finanças Locais pelo Governo no Orçamento do Estado para 2021, depois de vários anos de incumprimento. É o momento de proceder às devidas correções e atualizações, para garantir uma maior autonomia do poder local e garantia de prestação de serviços com mais e melhor qualidade à população.

Salientamos que o Concelho de Vendas Novas tem sido dos mais penalizados com o incumprimento da Lei da Finanças Locais e exigimos a sua aplicação e a dotação no Orçamento do Estado para 2021 das verbas que cumpram o estabelecido na ultima revisão à respetiva Lei, cujo incumprimento nos tem penalizado ano após ano.

Na área da Educação

1. Acione mecanismos e procedimentos para reabilitação dos edifícios escolares com mais de 25 anos e renovação do seu mobiliário e materiais didáticos, assim como para meios informáticos e tecnológicos. Nesta senda, exigimos a intervenção na EBVN nº 1 e na Escola Secundária (edifícios do Agrupamento de Escolas - Ministério da Educação); sendo que, não obstante as intervenções efetuadas e a efetuar na remoção das suas coberturas de amianto, há ainda muitas intervenções necessárias e urgentes para a criação de condições dignas para a nossa comunidade escolar;
2. Proporcione aos Municípios apoio técnico, através de acordos com as universidades, para a elaboração/atualização de documentos estratégicos, como por exemplo a Carta Educativa;





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Na área do Desporto

1. Equacione a celebração de contratos programa com os Municípios para a reabilitação de instalações desportivas que servem toda a região e também acolhem provas desportivas de âmbito nacional. Aqui, referimo-nos à pista de atletismo do Estádio Municipal de Vendas Novas, com características únicas no distrito de Évora que a fazem ser local para variadas provas desportivas;
2. Exija ao nível europeu a possibilidade de financiamentos para equipamentos desportivos onde possam os Municípios obter fundos para reabilitar esses espaços, essenciais ao cumprimento da premissa do Plano de Ação Global para a Promoção da Atividade Física 2018-2030;

Na área da Saúde

1. Que torne célere a construção do novo Hospital Distrital, informando os Municípios do Alentejo Central sobre os prazos e procedimentos, para tranquilizar as populações e dar-lhes mais garantias de proteção nesta área;
2. Que invista na implementação de políticas de proximidade do cidadão na área da saúde, como o preconizado na Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente na implementação de procedimentos e utilização dos meios de comunicação que permitam ao utente sentir-se próximo da sua unidade de saúde. Atualmente, o Município de Vendas Novas tem registado queixas da população que manifestam muita dificuldade no contacto telefónico e no acesso ao seu médico de família;
3. Que atualize a designação do SAP de Vendas Novas para SUB de Vendas Novas, cumprindo todos os requisitos para esta tipologia de unidade de saúde;
4. Que sejam criadas vagas para colocar os profissionais de saúde em falta e substituir casos de baixas prolongadas ou aposentações no Concelho de Vendas Novas e no distrito;
5. Que haja mais humanização nos cuidados de saúde neste contexto de pandemia pelo que passamos, com a continuidade da prestação de cuidados de saúde primários e com a possibilidade de visita, após devido rastreio de Covid-19, de um elemento significativo para o doente quando este se encontra em internamento hospitalar por período mais prolongado ou por doença terminal.

Na área Social

1. Que equacione um programa de ocupação para os beneficiários de RSI nos Municípios e Freguesias, nomeadamente com atividades de serviço à comunidade, como sejam, por exemplo, a limpeza urbana e manutenção de espaços verdes.

Na área das Infraestruturas

1. Salvar o conhecimento e posse de alguns elementos essenciais para conhecimento das estradas, outras infraestruturas, obras de arte (ex: passagens superiores; passagens inferiores; etc.), equipamentos, edificações ou outros (ex: escolas; edifícios da área da saúde; etc.), nomeadamente no que respeita aos projetos ou telas finais do existente (ex: localização; estrutura dos pavimentos; sistemas de drenagem; sinalização horizontal e vertical; estruturas





vendas novas

era uma vez uma princesa . .

dos edifícios; instalações técnicas; equipamentos; etc.), estado de conservação, identificando claramente as suas características, condicionantes, especificidades e necessidades de intervenção, planos de utilização, manutenção, conservação e limpeza, além de outros necessários estabelecidos legalmente ou por serem entendidos necessários por outros serviços da Câmara Municipal (ex: documentação dos imóveis para efeitos de registo patrimonial; valor dos imóveis e infraestruturas; etc.);

2. Se proceda à repavimentação da EN4 dentro da cidade de Vendas Novas, bem como ao aumento das medidas de segurança ao longo desta Estrada, de uso Nacional e Internacional, nomeadamente com a colocação de sinalização dinâmica, olhos de gato nas passadeiras e outras medidas há muito solicitadas pelo Município de Vendas Novas.

Na área da Prestação de Serviços Municipais

1. Que seja regulamentada e legislada a prestação de serviço de piquete, no sentido de serem asseguradas condições para que sejam cumpridas as competências das Câmaras Municipais (ex: gestão de sistema públicos de distribuição de água e/ou de saneamento; gestão de outras infraestruturas – ex: limpeza de estradas; proteção civil; captura e recolha de animais errantes ou acidentados; etc.);
2. Sejam criadas as condições financeiras para que as CM's se modernizem e dotem dos meios humanos e materiais para garantia de qualidade dos serviços prestados e adequado cumprimento das suas funções;
3. Sejam criadas as condições financeiras para que as CM's possam assegurar adequados serviços nas infraestruturas das suas competências (ex: renovação e modernização de infraestruturas de distribuição de água e saneamento; conservação e manutenção de vias de comunicação; melhoria de condições de mobilidade; etc.).

Na área dos Transportes e da melhoria da Mobilidade

1. Aplicação do PART à ferrovia na ligação Vendas Novas/Lisboa e Vendas Novas/Évora;
2. Maior financiamento para o PART, de modo a permitir uma percentagem superior na comparticipação dos passes (atualmente a nossa comparticipação é 60% no transporte rodoviário);
3. Aumento do número de composições e horários no transporte ferroviário;
4. Maior financiamento para o transporte rodoviário inter-regional e urbano, que passa a ser responsabilidade do Município.

Na área da Proteção e Segurança da Vida Animal

1. Alteração das regras de Financiamento do programa CED, aumentando os montantes dos apoios, e deixando de ser obrigatório a colocação de chip nos animais esterilizados, uma vez que são animais que serão na sua generalidade devolvidos às comunidades de origem;

2. Necessidade de Apoio Financeiro para a manutenção dos CRO.





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Outros Serviços Públicos

1. Instituto de Registos e Notariado de Vendas Novas – reivindicamos mais recursos humanos, nomeadamente um conservador e outros recursos de apoio, para responder às inúmeras solicitações existentes, bem como renovação do mobiliário e do equipamento informático. Este espaço não está a prestar uma resposta adequada à população, apresentando falta de pessoal, mobiliário e equipamento informático obsoleto.

Reconhecendo o trabalho da Administração Central, cabe-nos a nós, agentes políticos de proximidade, gerar o alerta, nas mais diversas áreas de ação, apresentando todas as preocupações que são sentidas por esta comunidade e que deverão merecer a análise e ação imediata do Governo Português e para que estas necessidades possam vir a ser contempladas no Orçamento de Estado de 2021.

Depois de aprovada esta Recomendação deverá ser remetida à Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares e ao Governo.

N.º Registo: INT_CMVN/2020/5081

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/23

